



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 – 2º andar – Centro – Caieiras – SP
CEP: 07700-210 - Tel. (11) 4445 9180

Caieiras, 03 de Abril de 2023

Resolução Nº: 03/2023

***Dispõe sobre a criação da
Comissão Especial Eleitoral
encarregada de Organizar o
processo de escolha dos
Membros do Conselho Tutelar
quadriênio 2024 à 2027.***

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do Município de Caieiras, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 4.764 de 31 de Março de 2015 e estabelecidas na Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Caieiras.

Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes Conselheiros, indicados durante a reunião extraordinária do CMDCA no dia 03/04/2023.

1. Jordana Regina de Oliveira Fackri, representando o Poder Público.

2. Ana Carolina de Oliveira, representando o Poder Público.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 – 2º andar – Centro – Caieiras – SP
CEP: 07700-210 - Tel. (11) 4445 9180

3. Juliana Rocha Lira, representando a Sociedade Civil.

4. Angelita Alves, representando a Sociedade Civil.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial Eleitoral:

I - Publicar o Edital do Processo Unificado de Escolha no Diário Eletrônico do Município e site da Prefeitura/Conselho da Criança e do Adolescente, afixando cópia do mesmo no CMDCA de Caieiras e com o CRONOGRAMA, locais de votação e critérios para a inscrição de candidatos;

II - Supervisionar as inscrições dos candidatos, a avaliação da documentação e aprovação das inscrições dos que preencherem os requisitos;

III - Publicar NOMINATAS de cada etapa do Processo de Escolha;

IV - Receber os pedidos de impugnação dos candidatos referentes à 1ª NOMINATA, desde que fundamentados, supervisionando a decisão dos mesmos;

V - Receber os pedidos de recursos;

VI - Recorrer à validação do Plenário do CMDCA das decisões tomadas sobre pedidos de impugnação de candidaturas e recursos apresentados em desfavor do Processo de Escolha que julgarem necessário;

VII - Organizar e estruturar os locais de votação;

VIII - Constituir as mesas de votação, designando e credenciando seus membros que serão em número de três: Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

IX - Organizar, definir se o processo de votação será manual ou eletrônico;

X - Supervisionar os trabalhos da Escolha e apuração dos resultados;

XI - Credenciar os fiscais dos candidatos, escolhidos por eles, que participarão da Escolha;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto nº 207 – 2º andar – Centro – Caieiras – SP
CEP: 07700-210 - Tel. (11) 4445 9180

- XII** - Recolher todo o material do processo de Escolha após seu encerramento;
- XIII** - Solucionar em tempo hábil, todas as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo de Escolha;
- XIV** - Orientar os Conselheiros Titulares eleitos à providenciarem em tempo hábil o Termo de Compromisso no qual constarão as suas responsabilidades, deveres e cumprimentos;
- XV** - Preparar a Cerimônia de Posse dos Novos Membros do Conselho Tutelar.

§ 1º Para cumprir suas atribuições a Comissão Organizadora contará com o apoio logístico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apoio administrativo da Secretaria-Executiva do CMDCA, bem como a colaboração dos Conselheiros.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Jordana Regina de Oliveira Fackri

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA de Caieiras